Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº.829 DE 30 DE abril DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua Dr. GUSTAVO MACHADO DE ALMEIDA, a Rua que inicia no Km 48 da Rua Marechal Rondon, com término em frente a saída da Rua Promotor Leoncio de Aguiar Vasconcellos, em Barão de Javari - 2º. Distrito deste Município.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 08 de maio de 1980.

Manoel Guilherme Barbosa
- Prefeito Municipal -